

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 52/2025/TCE-RO

### I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 52/2025/TCE-RO (0905328)

II - **CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.892.991/0001-15

III- **OBJETO:** Alterar o item 13 do Contrato n. 52/2025/TCE-RO, a fim de registrar a inclusão do novo elemento de despesa, passando a constar a seguinte redação:

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

Gestão/Unidade:	02001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Fonte de Recursos:	1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho:	01 122 1010 2981 298101 - Gerir as Atividades de Natureza Administrativas
Elemento de Despesa:	44.90.52.35 - Equip. de Processamento de Dados - Material Permanente
Nota de Empenho:	2025NE001498

Gestão/Unidade:	02001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Fonte de Recursos:	1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho:	01 126 1010 2973 297301 - Gestão dos Recursos de Desenvolvimento de Software
Elemento de Despesa:	33.90.40.08 - Suporte de Infraestrutura de TIC
Nota de Empenho:	2025NE002501

IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada.

V - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 52/2025/TCE-RO.

**JANAINA CANTERLE CAYE**

Secretária Executiva de Licitações e Contratos em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CANTERLE CAYE**, **Secretário(a) Executivo(a) de Licitações e Contratos em Substituição**, em 13/11/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.ro.br/validar>, informando o código verificador **0966119** e o código CRC **0F618C3E**.